



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 2233-8138

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 10839/2026

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do Art. 75, VIII da lei 14.133/2021, § 6º do inciso XVIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na **AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (ITENS DE CONSUMO)**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através da plataforma e-mail: **comprasdelcasaudepetropolis@gmail.com** , até o dia **21/10/2026**.

Petrópolis, 15 de Outubro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 10839/2026

ÓRGÃO REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em: 15/10/2026

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (itens de consumo).

ITEM	UNIDADE	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	22	ALMOTOLIA CLARA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML Graduação: Graduado Em ML		
2	UNIDADE	23	ALMOTOLIA ESCURA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Ambar Capacidade: 250 ML		
3	UNIDADE	2	CANULA DE GUEDEL N° 0 Material*: Polimero Tamanho*: Tamanho N° 0 -CARACTERISTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril n° 0, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
4	UNIDADE	2	CANULA DE GUEDEL N° 1		

			Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho N° 1 -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril n° 1, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
5	UNIDADE	2	CÂNULA DE GUEDEL N° 2 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho N° 2 -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril n° 2, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
6	UNIDADE	2	CÂNULA DE GUEDEL N° 3 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho N° 3 -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril n° 3, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
7	UNIDADE	2	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho N° 4 -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril n° 4, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
8	UNIDADE	2	CÂNULA DE GUEDEL N° 5 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho N° 5 -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como		

			PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril nº 5, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.		
9	UNIDADE	20	FITA METRICA CORPORAL FLEXIVEL Tipo*: Tipo Fita Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 1,5 M Componente lii: Bilateral -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: Fita métrica antropométrica corporal com cálculo de IMC a 150 cm		
10	UNIDADE	2	FITA METRICA CORPORAL FLEXIVEL PARA OBESO Tipo*: Tipo Trena Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente li: Retrátil, C/ Trava -CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: Fita métrica antropométrica corporal com cálculo de IMC a 305 cm		
11	UNIDADE	4	KIT NEBULIZADOR ADULTO (MÁSCARA E MANGUEIRAS) Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizável		
12	UNIDADE	4	KIT NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA E MANGUEIRAS) Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizável		
13	UNIDADE	17	TERMÔMETRO DIGITAL FLEXIVEL. Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição		

			Embalagem: Embalagem Individual		
14	UNIDADE	28	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Ajuste: Digital, Infravermelho Tipo*: Uso Em Testa Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância Memória: Memória Até 20 Medições		

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: **comprasdelcasaudepetropolis@gmail.com**

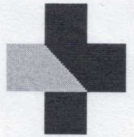
Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2233-8138/ (24) 2246-9156, falar com Estêvão ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS



TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 9/2026

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

A Estratégia de Saúde da Família Alto da Serra e o Ambulatório LGBTQIA+ apresentam necessidade de aquisição de materiais de uso assistencial destinados à realização das atividades clínicas e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população.

Na Estratégia de Saúde da Família Alto da Serra, verifica-se a necessidade de materiais essenciais às rotinas assistenciais, incluindo dispositivos destinados ao condicionamento e aplicação de soluções, suporte às vias aéreas, monitoramento de parâmetros clínicos, avaliação antropométrica e realização de terapias inalatórias. Tais materiais são utilizados na realização de procedimentos básicos, no atendimento a intercorrências e no acompanhamento das condições de saúde dos usuários.

Destaca-se a necessidade de disponibilização de cânulas de Guedel em diferentes tamanhos, de modo a possibilitar sua utilização conforme as características dos pacientes e as necessidades clínicas identificadas. Da mesma forma, os kits de nebulização adulto e infantil são necessários para a realização de terapias inalatórias, quando indicadas pelos profissionais de saúde.

A utilização de termômetros e fitas métricas corporais também é necessária para o monitoramento de parâmetros clínicos e antropométricos dos usuários, enquanto as almotolias são utilizadas no condicionamento e aplicação de soluções empregadas nas atividades assistenciais.

No Ambulatório LGBTQIA+, a aquisição visa estruturar e atualizar os recursos materiais disponíveis para o atendimento da população, considerando que parte dos equipamentos e materiais atualmente utilizados foi proveniente de doações de outras Unidades e apresenta desgaste decorrente do uso e/ou funcionamento inadequado, conforme levantamento realizado pela Unidade requisitante.

A insuficiência ou indisponibilidade dos materiais necessários pode comprometer a continuidade e a qualidade da assistência, limitar a capacidade de resposta das equipes e aumentar os riscos relacionados à realização dos procedimentos e ao atendimento dos

P. 58
28
L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



usuários.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição dos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar, em quantitativos compatíveis com as demandas apresentadas pelas Unidades requisitantes, visando assegurar a continuidade, a segurança e a adequada execução dos serviços de saúde, em atendimento ao interesse público.

2. OBJETO:

Aquisição de materiais hospitalares (itens de consumo)

2.1 Critério de Julgamento

Menor preço por item.

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1 A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

As entregas deverão ser efetuadas conforme abaixo:

Equipamentos da ESF Alto da Serra - R. Teresa, 1781 - Alto da Serra, Petrópolis - RJ, CEP: 25635-530, de segunda à sexta-feira, de 08h às 15h.

Equipamentos do Amb. LGBTQIA+ - R. 7 de Abril, 374 - Centro, Petrópolis - RJ, CEP: 25685-031, de segunda à sexta-feira, de 9h às 16h.

4.2 Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3 Descrição detalhada do produto e ou serviço com base no CATMAT:

4.3.1 Os códigos e descrições do "catmat", constantes do "siasg", citados pelo "comprasnet" podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição catmat, valem as especificações detalhadas no campo especificação abaixo.

P.59
22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

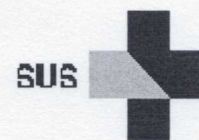


ITEM	CLASSE	PDM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	OBS
1	6515	18087	280476	ALMOTOLIA CLARA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML Graduação: Graduado Em ML	Un.	22	DAB
2	6515	18087	279887	ALMOTOLIA ESCURA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML	Un.	23	DAB
3	6515	14572	450962	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 0 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO : material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR : transparente; 3. DESCRIÇÃO : cânula de guedel estéril nº 0, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB
4	6515	14572	450963	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 1 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO : material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR : transparente; 3. DESCRIÇÃO : cânula de guedel estéril nº 1, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB
5	6515	14572	450964	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 2 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO : material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR : transparente; 3. DESCRIÇÃO : cânula de guedel estéril nº 2, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB
6	6515	14572	450965	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 3 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO : material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR : transparente; 3. DESCRIÇÃO : cânula de guedel estéril nº 3, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB
7	6515	14572	450966	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 4 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO : material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR : transparente; 3. DESCRIÇÃO : cânula de guedel estéril nº 4, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB

P.6
32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



8	6515	14572	450967	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: 1. COMPOSIÇÃO: material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno; 2. COR: transparente; 3. DESCRIÇÃO: cânula de guedel estéril nº 5, transparente, confeccionada em material livre de látex como PVC, polietileno ou polipropileno, embalada em embalagem individual, descartável, com validade mínima de 24 meses.	Un.	2	DAB
9	6515	2626	442931	FITA MÉTRICA CORPORAL FLEXÍVEL Tipo*: Tipo Fita Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 1,5 M Componente Iii: Bilateral - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: Fita métrica antropométrica corporal com cálculo de IMC a 150 cm	Un.	20	16 DAB + 4 AT
10	6515	2626	442457	FITA MÉTRICA CORPORAL FLEXÍVEL PARA OBESO Tipo*: Tipo Trena Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente Ii: Retrátil, C/ Trava - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES AO CATMAT: Fita métrica antropométrica corporal com cálculo de IMC a 305 cm	Un.	2	2 AT
11	6515	9745	435416	KIT NEBULIZADOR ADULTO (MÁSCARA E MANGUEIRAS) Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizável	Un.	4	DAB
12	6515	9745	435419	KIT NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA E MANGUEIRAS) Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizável	Un.	4	DAB
13	6515	12670	623736	TERMÔMETRO DIGITAL FLEXÍVEL Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	Un.	17	DAB
14	6515	12670	474168	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Ajuste: Digital, Infravermelho Tipo*: Uso Em Testa Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância Memória: Memória Até 20 Medições	Un.	28	DAB

4.4 Das Amostras:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar a marca e o modelo dos itens a serem fornecidos a esta Secretaria, bem como a descrição completa das características

P. B. R.
3/2/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



técnicas do produto para que possamos avaliar se atende às necessidades do Departamento podendo ser folder, prospecto, manual de instruções ou outra documentação técnica que possa fundamentar a análise.

4.5 Garantia / validade dos insumos:

- O prazo de validade mínimo dos bens ou insumos será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. O fornecedor poderá oferecer um prazo superior ao mencionado, sem custos adicionais para a Administração.
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais eventualmente entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.
- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação da Contratante e sem custo adicional para a Contratante.

4.6 Prazo de vigência do contrato:

O contrato terá vigência por 12 (doze) meses em consonância com a legislação específica vigente podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), mediante ateste, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

P.6
R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS



Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante amunicipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para a execução da contratação serão conforme elemento de despesa Royalty 1635-00.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no cursoda entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

